



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 161 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a reforma e ampliação Unidade Descentralizada de Reabilitação Olavo Martins da Silva localizada no município de Pontal do Araguaia, pertencente à Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, com destaque ao art. 17, incisos I e III, que dispõe que à direção estadual do SUS compete promover a descentralização para os municípios dos serviços e das ações de saúde, bem como prestar apoio técnico e financeiro;

II - O Decreto n.º 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de transferência de recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

III – A Portaria n.º 102/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que estabelece os critérios de Cofinanciamento Estadual aos municípios que são contemplados com o Programa de Incentivo a Regionalização das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental para garantirem ações e serviços. “Parágrafo Único – A aplicação dos recursos financeiros será destinada exclusivamente para custeio, em caráter complementar das ações e serviços”;

IV- A Resolução CIB/MT n.º 008 de 22 de março de 2002, que dispõe sobre critérios de classificação das Unidades de Reabilitação do Estado de Mato Grosso;

V - Resolução Nº 048/CMSPA/2022/CMS 2022– do Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia, que aprova o recurso no valor de R\$ 250.00,00(duzentos e cinquenta mil reais) para a reforma e ampliação da Unidade Descentralizada de Reabilitação Olavo Martins da Silva, do município de Pontal do Araguaia;

VI- Proposição Operacional CIR Garças Araguaia nº 005 de 31 de maio de 2022, propõe o cofinanciamento estadual excepcional de investimento para a reforma e ampliação da Unidade Descentralizada de Reabilitação – UDR Olavo Martins da Silva, do município de Pontal do Araguaia, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, do Estado de Mato Grosso;

VII – Parecer Técnico CI nº 25318/2022/DIRERRSBG/SES, de 30 de maio de 2022, favorável à aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de investimento para a reforma e ampliação da Unidade Descentralizada de Reabilitação Olavo Martins da Silva, localizada no município Pontal do Araguaia, situada na Região de Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o cofinanciamento estadual excepcional de investimento para a reforma e ampliação da Unidade Descentralizada de Reabilitação Olavo Martins da Silva, localizada no município Pontal do Araguaia, situada na Região de Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 250.00,00 (duzentos e cinquenta mil reais), repasse fundo a fundo da Secretaria de Estado de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde Pontal do Araguaia.

Parágrafo Único: Os repasses adicionais necessários para a conclusão da obra, serão provenientes da contrapartida municipal.

Art. 2º O limite financeiro desta unidade está aprovado de acordo com o teto financeiro estabelecido no programa Pactuado e Integrado – PPI.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 09 de junho de 2022.

Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB /MT

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT